



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 081-2023**

JULGAMENTO DO RECURSO

EDITAL Nº 081-2023: Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

OBJETO: Julgamento do recurso interposto em face da divulgação do resultado classificatório preliminar.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela candidata ***Kêmily Fonseca Copes***, inscrição nº 40, para o cargo de Atendente de Educação Infantil, tendo em vista a divulgação do resultado classificatório preliminar no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 081/2023.

Conforme Ata nº 31/2023 – Edital nº 081/2023, após análise, a Comissão concluiu pela não reconsideração da decisão antes proferida, não alterando a pontuação atribuída à candidata recorrente. Na sequência veio o recurso para julgamento do Prefeito Municipal.

Breve relato.

Passo a analisar o recurso.

O recurso interposto pela candidata ***Kêmily Fonseca Copes*** foi protocolado sob o nº 795 em 28/03/2023. Nos termos do constante no Edital nº 081/2023, prorrogado pelo Edital nº 101/2023, o prazo para interposição de recurso do resultado classificatório preliminar era o dia 28/03/2023, portanto, trata-se de recurso tempestivo.

Em grau de recurso, a candidata alega que o Edital nº 081/2023 teria sido publicado no dia 06/03/2023, razão pela qual, os cursos por ela apresentados deveriam ter sido pontuados. Em atendimento à observação 1.3 da tabela que integra o item 6.6 do instrumento convocatório, somente seriam aceitos os títulos expedidos por instituições de ensino até a data da publicação do Edital.

Dá análise dos autos do Processo Seletivo Simplificado verifica-se que os certificados dos cursos apresentados pela candidata foram expedidos em 06/03/2023 e a publicação do Edital nº 081/2023 se deu em 03/03/2023, conforme comprovante de publicação que integra os autos do processo.

Diante do exposto, ratifico os fundamentos elencados pela Comissão Especial Executora de Processos Seletivos Simplificados na Ata nº 31/2023 – Edital nº 081/2023 e julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela candidata Kêmily Fonseca Copes.

Destarte, dou como julgado o recurso.

Serafina Corrêa, RS, 30 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal